

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2003.**

**ATA Nº 126/03**

**PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ivano Olavo Naibert, Adair Antonio Bujes, Divino Luiz Zimieski Deleski, Sérgio Teifke, Irio Miguel Stein, João Graboski, Delmar Guscke, Luis Fernando Lopes e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Sérgio Teifke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

**EXPEDIENTE:**

Correspondência e revista enviada pelo Deputado Heitor Schuch. Ofício Nº 187/2003 enviado pelo Gabinete do Prefeito. Correspondência da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo do Estado. Correspondência enviada pelo Ministério da Saúde. Revista Sindifumo de Outubro/2003.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 125/03, dos Projetos de Lei Nº 705/03, 709/03, 712/03 e 713/03 do Executivo e do Pedido de Informações do Vereador Ari Budelon Barbosa.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 125/03, da Sessão Ordinária realizada em 14 de outubro corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Sérgio Teifke retificou a Ata no que diz “seu pessoal” está fazendo o serviço das lâmpadas de iluminação pública, sendo o correto a empresa. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de Lei Nº 713/03 do Executivo, que dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a continuidade da leitura do Projeto de Lei nº 712/03, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004 e dá outras providências, a partir do Art. 8º até Metas e Objetivos. Logo solicitou a leitura dos Ofícios do Gabinete do Prefeito sob o Nº 185/03, que traz mensagem ao projeto de Lei Nº 709/03 e Ofício Nº 189/03 com mensagem ao Projeto de Lei Nº 705/03. Após a leitura, o Senhor

Presidente baixou o Projeto de Lei N° 713/03 às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres ao Projeto de Lei N° 709/03. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação do Projeto de Lei N° 709/03 pelo Plenário desta Casa. Após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 709/03, que autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente convidou o Secretário Municipal da Saúde, Diego Rafaeli, representando a Secretária da Educação, para explicar o Projeto de Lei N° 705/03, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Educação, no valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). O Secretário explicou que este projeto é para cobrir uma melhor infra-estrutura para a Secretaria da Educação, pois onde esta se localiza atualmente será instalado uma biblioteca e um arquivo municipal, ainda que a Secretaria vindo para o lado da Prefeitura diminuirá o custo com Internet, que usará o sistema Star-one da Prefeitura, que tem servido quase todas as secretarias municipais, justificando que o valor de locação se resumirá a 50% (cinquenta por cento), uma vez que a Secretaria não mais terá custo com Internet, explicando que a Secretaria tem dificuldade em realizar alguns procedimentos devido à instabilidade do sistema de Internet utilizado. O Vereador Luis Fernando Lopes sugeriu que não seja denominado de museu este arquivo municipal, uma vez que museu requer museólogo, o que tem custo super elevado. O Secretário Diego somou que será estudada a forma a ser adotada, colocando-se a disposição de informações referentes à saúde. O Vereador Sérgio Teifke agradeceu a atenção dada à sua sugestão de programa de doação de sangue. O Vereador Luis Fernando Lopes sugeriu que se faça um cadastro dos doadores do Município, vindo a agilizar a procura quando houver necessidade. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei N° 705/03. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente solicitou a leitura do Edital N° 04/2003 da Câmara Municipal, para audiência pública a ser realizada às 18horas do dia 04 de novembro corrente, para análise do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do Pedido de Informações do Vereador Ari Budelon Barbosa ao Prefeito Municipal, em que questiona como está o

processo de instalação do sistema de água potável para os moradores de Vila Carijó e Pirapó, uma vez que já existem poços artesanais abertos nestas localidades. Logo o Senhor Presidente avisou aos vereadores sobre a análise da prestação de contas do Executivo municipal, do ano de 1999, marcando reunião com uma hora de antecedência à próxima Sessão para o devido fim.

**PALAVRA LIVRE:**

O Vereador Luis Fernando Lopes fez uso da palavra para falar sobre colocação feita em semana anterior, sobre a iluminação pública, que teve várias manifestações, enaltecendo o Vereador Sérgio Teifke que manifestou sua grandeza colocando as luminárias públicas sem cobrar nada, sendo este um ato de relevância, elevando também a casa, fazendo acreditar que o vereador tem algo a mais a oferecer à comunidade, prestando agradecimentos ao colega.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.